



CAPREVI – Conselho de Administração do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

ATA Nº 04/2025

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco,) às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do PREVIJUÍ, em atendimento aos dispostos normativos e legais os membros do Conselho de Administração reuniram-se para a reunião ordinária do mês. Presentes os Conselheiros, Carine Lindorfer Panke, Caroline Pasche Hass, Eleandro José Lizot, Gilberto Natal Maas, Lígia Sabocinski, Márcia Cavalheiro, Marcio Rafael Laurindo Cortes, Rogério Ferreira Costa e Roselene dos Santos. Iniciada a Reunião, a presidente, Caroline Hass cumprimentou a todos e passou à pauta do dia: **1) RELATÓRIO E PARECER ANUAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ, alínea “g” do inciso IV do art. 2º da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS nº 1.134/2020; 2) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior de nº 03/2025; 3) Apresentação Anexos do Parecer Técnico/Relatório do Comitê de Investimentos, março/2025; 4); Acompanhamento e apreciação da execução Orçamentária, Relatório de Receitas e Despesas referente março de 2025; 5) Acompanhamento do Plano de Custeio apontado por meio do Cálculo Atuarial, Portaria 1.467/2022 (Verificação da regularidade dos Repasses das Contribuições mês março/2025); 6) Relatório de Ouvidoria 1º Trimestre de 2025 e 7) Demais assuntos pertinentes.** Primeiramente passou ao item, **1) RELATÓRIO E PARECER ANUAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ:** O Relatório e Parecer Anual dos Conselhos foi feito em conjunto pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Foram considerados para a elaboração do relatório os quatros grandes grupos: análise das contas; conformidade das aplicações financeiras; adequação das demonstrações contábeis e avaliação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. O Parecer foi emitido **sem ressalvas**, visto que os grupos citados acima atendem as legislações vigentes, como também o RPPS apresentou superávit financeiro no exercício de 2024 na ordem de R\$ 48.478.909,62, sem a necessidade de adoção de medidas saneadoras recomendadas pelo TCE/RS através do Ofício Circular nº 03/2023. Após a montagem, foi feita leitura e, posteriormente, aprovado e assinado por todos os presentes sendo que esse Parecer será enviado na Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS). Agradecendo a presença dos membros do Conselho Fiscal, deu-se prosseguimento a reunião ordinária do Conselho de Administração do mês de abril de 2025 com a, **2) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior de nº 03/2025**, que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência a apreciação do **3) Parecer Técnico/Relatório do Comitê de Investimentos, março/2025**, sendo que os principais pontos ressaltados na reunião foram: A carteira de investimentos do PREVIJUÍ está segregada entre os segmentos de renda fixa e renda variável, sendo 99,64 % e 0,36 %,